

---

<sup>15</sup>  
Ofício Circulado N.º: 15780

Entrada Geral:

N.º Identificação Fiscal (NIF):

Sua Ref.ª:

Técnico: ABF

Serviços Aduaneiros  
Operadores Económicos

---

**Assunto:** DISPONIBILIZAÇÃO NA NET DE NOVAS VERSÕES CONSOLIDADAS DOS ATOS DELEGADOS DO CAU (AD-CAU E ADMT-CAU) E DO ATO DE EXECUÇÃO (AE-CAU)

Na sequência da publicação no Jornal Oficial da União Europeia:

- N.º 203, série L, de 26 de junho de 2020 do Regulamento Delegado (UE) 2020/877 da Comissão de 3 de abril de 2020 que altera e retifica o Regulamento Delegado (UE) 2015/2446 que completa o Regulamento (UE) n.º 952/2013, e que altera o Regulamento Delegado (UE) 2016/341 que completa o Regulamento (UE) n.º 952/2013 que estabelece o Código Aduaneiro da União,
- N.º 206, série L, de 30 de junho de 2020 do Regulamento de Execução (UE) 2020/893 da Comissão de 29 de junho de 2020 que altera o Regulamento de Execução (UE) 2015/2447 que estabelece as regras de execução de determinadas disposições do Regulamento (UE) n.º 952/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho que estabelece o Código Aduaneiro da União,

comunica-se que foi publicado, nesta data, na Intranet e Internet novas versões consolidadas dos textos do AD-CAU, ADMT-CAU e do AE-CAU, bem como de alguns dos seus anexos.

As alterações em causa estão enunciadas na página respeitante à identificação das versões.

Lisboa, 09 de julho de 2020

A Subdiretora-geral